



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
GABINETE DO REITOR**

**ATO N.º 14 de 14 de Março de 2017.**

**Designa empregado para exercer o cargo de Diretor da Editora UCSAL, órgão de natureza interdisciplinar com vinculação direta à Reitoria.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos Arts. 13, 14, VI e 89 do Estatuto,

CONSIDERANDO, a necessidade de oferecimento aos pesquisadores e aos estudantes de graduação vocacionados para a academia e de pós-graduação uma infraestrutura de apoio à redação, publicações de trabalhos técnicos e científicos gerada na Instituição, bem como à disseminação de material acadêmico-científico, de modo a fomentar tanto a produção interna – e, assim, dar reconhecimento dos autores, visibilidade à Instituição e benefício a ela própria e à sociedade –, quanto atração de novos investigadores;

CONSIDERANDO, a disposição de política editorial para organização do portal de periódicos, repositório institucional (RI), participação em bases nacionais, indexação em bases nacionais e estrangeiras, domínio web, participação em redes sociais;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir uma gestão, com fins de dar início preliminar para implantação e implementação da referida Editora UCSAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o empregado **AMILCAR BAIARDI** para exercer o cargo de Diretor da Editora UCSAL.

**Art. 2º** - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando o encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade, bem como à Secretaria Geral de Cursos, Coordenações e Assessoria de Comunicação Social e Marketing, para fins de arquivo e ciência aos interessados.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Salvador, 14 de março de 2017.

  
**Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira**  
Reitor

